RECURSOS HUMANOS

N° REF. PROCESSO ID PROCESSO		
[object Object]		
DEPARTAMENTO ORIGEM		
DEP. RECURSOS HUMANOS		
DEPARTAMENTO DEPENDENTE		
DEP. RECURSOS HUMANOS		
Identificação da classe do documento com base em um plano de classificação. CLASSIFICAÇÃO	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
022.1		
ESPÉCIE	TIPO DOCUMENTAL	
PORTARIAS	PORTARIA DE PESSOAL	
DATA INICIO	DATA FIM	
11/11/2021	11/11/2021	
EXERCÍCIO	ID PROCESSO	
2021	MSC0410080592021	
ASSUNTO/SÚMULA		
NOMEIA O SR.º GILCIVAN RODRIGUES ROCHA PARA O CARGO DE	DIRETOR DE AGRICULTURA, E DÁ (UTRAS PROVIDENCIAS.	
SERVIDOR(s)		
NOME CPF	CARGC	
GILCIVAN RODRIGUES ROCHA 034.5	597.611-80 DIRETC ? DE AGRICULTURA	
STATUS SERVIDOR ATIVO INATIVO	Número ou código alfanumérico atribuído ao documento no ato do seu registro no protocolo. NÚMERO PROTOCOLO	
Identificador único atribuído ao volume do processo ou dossiê no ato de sua captura NÚMERO DO VOLUME	a. NÚMERO DE PÁGINAS	
ÚNICO	3	
Indica o gênero documental, ou seja, a configuração da informação no documento d acordo com o sistema de signos utilizado na comunicação do documento GÊNERO	le AUTOR (PMSC) PAÇO MUNICIPA L DE SALTO DO CÉU-MT	
TEXTUAL		
CAIXA/PASTA IDENTIFICADOR		



ESTADO DE MATO GROSSO - VALE DO CABAÇAL

MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU

PORTARIA N.º 308/2021

DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021

NOMEIA O Sr.º GILCIVAN RODRIGUES ROCHA PARA O CARGO DE DIRETOR DE AGRICULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, Sr.º **MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear o Sr.º **GILCIVAN RODRIGUES ROCHA**, para o cargo Comissionado de DIRETOR DE AGRICULTURA, lotado na Secretaria municipal de Desenvolvimento Econômico e Social.

Parágrafo Único. A posse e exercício do funcionário nomeado subordinar-se-á ao cumprimento das exigências e formalidades legais pertinentes em vigor, cabendo aos órgãos competentes formalizá-la devidamente, em tempo hábil.

- Art. 2°. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da rubrica orçamentária correspondente a Secretaria municipal citado á cima suplementadas se necessário, na forma da legislação específica que disciplina a matéria.
- Art. 3°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Edificio Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 09 de Novembro de 2021.

REGISTRE – SE, PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE.

MAUTO TEIXEIRA ESPINDOLA PREFEITO de que o faça resguardando a metade do valor para aplicação na área da saúde;

- § 14. Considera-se equitativa a execução das programações de caráter obrigatório que atenda de forma igualitária e impessoal às emendas apresentadas, independentemente da autoria.
- § 15. O Presidente da Câmara Municipal ordenará ao setor Contábil para que defina o montante a ser disponibilizado como orçamento impositivo e distribuirá os valores equitativamente a cada um de seus membros, os quais poderão apresentar suas propostas individualmente ou em conjunto com outros Vereadores, unificando as proposições;
- § 16. Apresentadas as propostas pelos Vereadores as mesmas serão encaminhadas ao Executivo em até cinco dias, para que sejam inseridas nos Projetos de Lei Orçamentários.

Artigo 2º - Esta Emenda à Lei Orgânica entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rosário Oeste-MT, em 27 de outubro de 2.021.

VER. AMILSON CLAUDIO NEPONOCENO

=PRESIDENTE=

VER.JOSÉ GEORGE BEZERRA RIBEIRO

=VICE-PRESIDENTE=

VERª. VANUZIA DE ARAÚJO ALVES.

=1ª SECRETÁRIA=

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

RECURSOS HUMANOS PORTARIA N.º 309/2021 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021

PORTARIA N.º 309/2021 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021

"DISPOE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO DE **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU- MT** E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MAUTO TEIXEIRA ESPINDOLA, PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA;

RESOLVE:

Art. 1º - Por meio desta Portaria, através do setor de Engenharia do Município de Salto do Céu/MT, tornar público a APROVAÇÃO DO PROJETO de PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU -MT, Trecho 1: Rua Marechal Rondon (1), Rua Carlos Lacerda, Rua Maria Cupertino Nascimento, Rua Miguel Miranda; Trecho 2: Rua Jorge Amado, Rua Colombia, Rua Camponeses, Rua Marechal Rondon (2), Rua Getúlio Vargas, Rua Dom Aquino, Rua João Paulo II, Rua Pastor Benedito, sendo a meta física da pavimentação, com área de 9.904,67m², Processo nº 133781/2021/SINFRA, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	OBJETO	REPSONSAVEL PELA ELABO- RAÇÃO
APROVAÇÃO DE PROJÉ- TO	DO CEU -MT, Trecho 1: Rua Marechal Rondon (1), Rua Carlos Lacerda, Rua Maria Cupertino Nascimento, Rua Mi- guel Miranda; Trecho 2: Rua Jorge Ama- do, Rua Colombia, Rua Camponeses, Rua Marechal Rondon (2), Rua Getúlio Vardas, Rua Dom Aguino, Rua João	EMPRESA: SERPRA SER- VIÇOS, PROJE- TOS É ASSES- SORIA LTDA. ENGENHEIRO CIVIL: LUIS FE- LIPE C. B. LIMA CREA: 121.523. 583-6

PROFISSIONAIS RESPONSAVEIS PELA APROVAÇÃO:

Fagner Michaell de Almeida Silva Rok

Engenheiro Civil - CREA MT 029607

Responsável Técnico

Art. 2º - O projeto foi elaborado, analisado e aprovado dentro das Leis Federais e Estaduais, NBR's, Orientações Técnicas e Instruções de Serviços Vigentes da SINFRA – Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, respeitando ainda todos os Acórdãos do Tribunal de Contas do Estado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salto do Céu-MT, 09 de Novembro de 2021.

MAUTO TEIXEIRA ESPINDOLA

Prefeito Municipal

De Acordo: Fagner Michaell de Almeida Silva Rok

Engenheiro Civil - CREA MT 029607

Responsável Técnico

RECURSOS HUMANOS PORTARIA N.º 308/2021 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021

PORTARIA N.º 308/2021 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021

NOMEIA O Sr.º GILCIVAN RODRIGUES ROCHA PARA O CARGO DE DIRETOR DE AGRICULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, Sr.º **MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. *Nomear o Sr.*° **GILCIVAN RODRIGUES ROCHA**, para o cargo Comissionado de DIRETOR DE AGRICULTURA, lotado na Secretaria municipal de Desenvolvimento Econômico e Social.

Parágrafo Único. A posse e exercício do funcionário nomeado subordinarse-á ao cumprimento das exigências e formalidades legais pertinentes em vigor, cabendo aos órgãos competentes formalizá-la devidamente, em tempo hábil.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da rubrica orçamentária correspondente a Secretaria municipal citado á cima suplementadas se necessário, na forma da legislação específica que disciplina a matéria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 09 de Novembro de 2021.

REGISTRE - SE, PUBLIQUE - SE E CUMPRA - SE.

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO XINGU - MT

Resultado de Licitação

Pregão Eletrônico nº 020/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRA-TAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURA-ÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS PARA SANTA CRUZ DO XINGU-MT. O pregoeiro oficial regida pela portaria nº 048/SAD/2021 de 19 de abril de 2021, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 020/2021, tipo: